



Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM
Rua: Dr. José dos Santos, 197 – Centro – Lambari – MG
CNPJ: 08.161.843/0001-81
Telefone: (35) 3271 - 2263

Portaria nº. 001/2018

Concede Aposentadoria por Idade a Maria de Lourdes Campos Pinto e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 40 § 1º, inciso III, 'b' da C.F. c/c art. 30 da Lei Complementar nº 008/2006 à servidora **MARIA DE LOURDES CAMPOS PINTO**, matrícula 0475, CPF 030.237.646-11, no cargo efetivo de Servicial, lotado no Setor de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Lambari, 02 de Janeiro de 2018.


Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.
Diretora Presidente